



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXXI-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4514-PALMAS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CRIMINAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	8
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	12
PRESIDÊNCIA.....	12
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
DIRETORIA FINANCEIRA	13
ESMAT	15

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CRIMINAL
 SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 19/2019

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 19ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009842-16.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000611-81.2018.827.2721.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, INC. I E II DO CP.
APELANTE : **FABIO PEREIRA DE SOUSA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009847-38.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002853-13.2018.827.2721.
 TIPO PENAL : ART. 339, CAPUT, C/C ART. 14, II DO CP.
APELANTE : **RUBEM CARDOSO BORGES.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010629-45.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000150-46.2018.827.2742.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, DO CP.
APELANTE : **MATEUS PEREIRA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO - 0004247-36.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000493-45.2018.827.2741.
 TIPO PENAL : ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 10.826/03; ART.19, CAPUT E ART.29, §1º,III,

LEI 9.605/98, FORMA ART. 69-CP.

RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
RECORRIDO : **ROSIMAR LOPES DA SILVA.**
 ADVOGADO : JOÃO MARCOS FREITAS NETO PAZ e CELIA CILENE DE FREITAS PAZ.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004489-97.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000569-74.2014.827.2720.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 29 E 226, II, TODOS DO CP.
APELANTE : **A. M. DO N. B.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELANTE : **A. M. DO N. B.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0004983-54.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002855-77.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, III E IV, DO CP E ART. 2º, §2º, DA LEI 12.850/2013.
RECORRENTE : **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA.**
 ADVOGADO : RICARDO BUENO PARE.
RECORRENTE : **JANIO ALVES BARBOSA.**
 ADVOGADO : JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004984-10.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0042512-73.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, C/C ART. 70, CAPUT, AMBOS DO CP.
APELANTES : **LEONARDO DE SOUZA FORTALEZA e DANIEL AUGUSTO DE SOUZA FORTALEZA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011135-21.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0010692-65.2018.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, DO CP.
APELANTE : **RODRIGO FARIAS COSTA.**
ADVOGADO : RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011558-78.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004707-66.2018.827.2713.
TIPO PENAL : ART. 129, §9º, DO CP, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : **A. DE S. DA S.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009471-52.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002453-66.2018.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 21 DECRETO-LEI 3.688/41, INCIDÊNCIA LEI 11.340/06.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELANTE : **ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO.**
ADVOGADO : MAURO BRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO e EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELADO : **ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO.**
ADVOGADO : MAURO BRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO e EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009984-20.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0012388-60.2018.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 129, §9º, DO CP, IMPLICAÇÕES ARTS. 5º, III E 7º, LEI 11.340/06.
APELANTE : **M. D. DE A.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010858-05.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003204-87.2016.827.2710.
 TIPO PENAL : ART. 306-CTB.
APELANTE : **ALEX BATISTA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

13-HABEAS CORPUS CRIMINAL - HC 0011736-27.2019.827.0000. SUSTENTAÇÃO ORAL

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : INQUÉRITO POLICIAL: 0007797-69.2019.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP.
PACIENTE : **JOSE MARIA PEREIRA DE SOUSA.**
 ADVOGADO : RICARDO DA SILVA CARDOSO e EDUARDO DA SILVA CARDOSO.
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

14-HABEAS CORPUS CRIMINAL - HC 0012542-62.2019.827.0000. SUSTENTAÇÃO ORAL

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : INQUÉRITO POLICIAL: 0007797-69.2019.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP.
PACIENTE : **FELIPE CASTRO FERREIRA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004602-46.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000867-91.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 14 DA LEI 10.826/03.
APELANTE : **JEFERSON RIBEIRO SANTOS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005076-17.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001866-93.2017.827.2726.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I E II- CP.
APELANTE : MURIEL PEREIRA.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009088-74.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001828-02.2017.827.2720.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 226, II- CP.
APELANTE : J. A. L.
 ADVOGADO : JOÃO DE DEUS GONÇALVES.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010685-78.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006902-94.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, C/C ART. 14, II- CP.
APELANTE : GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA.
 ADVOGADO : GERVAÑO BARROS GOMES.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011867-02.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0015355-29.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03.
APELANTE : MOIZEMAR DOS SANTOS BRITO.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012066-24.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003289-66.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV, CP.
APELANTE : **DANIELA DIONISIO DE SOUSA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012100-96.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006880-36.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º, DO CP, COM IMPLICAÇÕES DA LEI 11.340/06.
APELANTE : **J. DA S. M.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0028221-39.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001583-09.2017.827.2714.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, C/C ART. 70 DO CP.
APELANTE : **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO DE SOUZA e GILBERTO PINHEIRO DOS SANTOS.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0029085-77.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0010612-43.2014.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I E IV, DO CP.
APELANTE : **WESLA NUNES DAS NEVES, FRANCISCO DE SOUSA SILVA e CLEUDILENE SILVA MONTEIRO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
1ª vara criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE PRONUNCIA COM PRAZO DE 60 DIAS AÇÃO PENAL – 5002186-65.2010.827.2706.

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o denunciado: **CHRISTOPHER DAVIS DE MELO ALBUQUERQUE**, conhecido como "gordo", brasileiro, filho de Antônio de Albuquerque, nos autos de ação penal nº 5002186-65.2010.827.2706, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da decisão de impronúncia a seguir transcrita:... Ante o exposto, **pronuncio**, com fundamento no artigo 413 do CPP, **CHRISTOPHER DAVIS DE MELO ALBUQUERQUE**, quanto à acusação da prática do delito previsto no artigo 121, § 2º, I (mediante paga ou promessa de recompensa), II (motivo fútil), e IV (emboscada e dissimulação) c/c art. 14, II (forma tentada), c/c artigos 29 e 69 todos do Código Penal, nas diretrizes da Lei 8.072/90..., Não vejo fundamento, pelo menos por ora, para decretar a prisão do acusado. Por isso ele permanecerá em liberdade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive os familiares da vítima, acerca do inteiro teor desta decisão. Araguaína, 06 de junho de 2019. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019). Eu, Eliziane Paula Silveira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

GUARAÍ
2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 5000042-10.2009.827.2721, ajuizada por ANTONIA GONÇALVES ARAUJO e em desfavor JOSÉ AROLDO GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, filho de Luiz Romão Ferreira e Antonia Gonçalves de Araújo, inscrito no RG nº 5.335.887 SSP/GO e CPF nº 032.050.121-35, residente e domiciliado na Rua do Acre, nº 1055, Setor Pestana de Guaraí-TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de doença mental, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua mãe a Sra. ANTONIA GONÇALVES ARAUJO, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 87, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de JOSÉ AROLDO GONÇALVES FERREIRA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interditado a sua mãe ANTONIA GONÇALVES ARAUJO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Lavre-se o termo de curatela, constando às restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado a curadora do interditado para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar às restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes,

com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária ao requerido, em face do exposto na contestação, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na forma da lei pelo requerido, entretanto em face deste ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPC). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito". Sentença proferida em audiência realizada aos 26 de março de 2019. **Ciro Rosa de Oliveira**. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25/04/2019). Eu, **Bethania Tavares de Andrade**, Técnica Judiciária, digitei.

Juizado especial cível e criminal **Às partes e aos advogados**

INTIMAÇÃO À(S) PARTE(S) E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº.: 0003587-61.2018.827.2721. - Chave do Processo: **168297980418.** Ação: **Cumprimento de Sentença.** Exeçante: **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA** (010.514.802-48). Executada: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (25.086.034/0001-71). Advogado: **Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA-OAB/TO** nº. 5.836-A. Valor atualizado: **R\$ 7.127,65 (sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Despacho (evento47): **"Intime-se da parte devedora para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuar o pagamento do montante da dívida, sob pena de, na hipótese de não cumprimento voluntário da sentença por parte do(a)s devedor(a)s, ser acrescido nos termos do art. 523, § 1º do CPC de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios, também, de 10% (dez) por cento, além de penhora. Cumpra-se. Local e data certificados pelo sistema (05/06/2019). (Ass.). Dra. Gisele Pereira de Assunção veronezi-Juíza de Direito Substituta".**

Nº do Processo: 0005596-93.2018.827.2721 Ação: Ação de Indenização Reclamante: **JACKSON PEREIRA DA SILVA** Reclamada: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A Advogado: DR. DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA, OAB (TO) n. 5.836-A** Despacho: (evento29): Considerando que a informação do autor é de que ficou sem energia pelo menos por 4 dias(desde 01/11), sendo que a liminar só foi cumprida em 08/11/18 e o fato da reclamada ter apresentado telas apontando que o fornecimento de energia foi restabelecido no dia 02/11/2018, em busca da verdade real, determino a inclusão do presente feito na pauta de audiência de instrução e julgamento. No mais, tendo em vista o teor da certidão do evento25, determino a intimação da parte requerida via Diário Oficial de Justiça, até que seu advogado proceda com o respectivo cadastro junto ao sistema do E-PROC. Intimem-se. **Guaraí, 22/01/2018 Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito. Em tempo: Fica INTIMADA a reclamada da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 09 de Julho de 2019 as 09:15 horas (pela manhã)**

PEIXE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº: 5000083-35.2009.827.2734 RÉU: EDJANNE CARVALHO RODRIGUES A Doutora **ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO**, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiver conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA o acusado **EDJANNE CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 10/09/1990, Gurupi-TO., filho de Lourival Martins Rodrigues e Maria de Fátima Carvalho Rodrigues, residente na Rua Joaquim R. dos Santos, QD. 40, LT. 05, Centro, Próximo a Rodoviária de São Valério-TO. **Atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **10** a seguir transcrita. Vistos etc... O crime em tese cometido pelo investigado está previsto no artigo do artigo 155, § 4º, III e IV, do CP, c/c art. 14, II, do CP, c/c art; 1º 1º, Lei 2252/54, c/c art. 69 CP, cuja pena abstrata cominada é de dois a oito anos de reclusão, regida, portanto, pelos prazos prescricionais de 3 (três) anos, para a pena mínima, e de 12 anos, para a pena máxima, conforme disposto na redação do artigo 109, incisos IV e VI, do Código Penal,...) Posto isso, considerando a perda superveniente do interesse processual, condição genérica para o exercício do direito de ação, com amparo no art. 3º do Código de Processo Penal e aplicação supletiva do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a presente ação penal. Sem condenação ao pagamento de custas. Autorizo a liberação da fiança, eventualmente arbitrada, em favor do acusado. Intimem-se, inclusive o acusado. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos. Data: 16 de fevereiro de 2019. **Ana Paula Araújo Aires Toríbio** Juíza de Direito em substituição. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 03 de Junho de 2019. Eu, **EDC**,

Matricula 35396, lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo: nº 0000199-68.2019.827.2737 Chave: 824157182719, requerida ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A em face de **DANYELLE CORDEIRO GALVÃO e CLAUDETE CORDEIRO DA ROSA**, Por este meio **CITAR** a parte executada **DANYELLE CORDEIRO GALVÃO**, nos autos em epígrafe, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para que tome conhecimento da ação acima citada, querendo no prazo de cinco dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. **ADVERTÊNCIA:** O não pagamento da dívida implicará em **PENHORA** ou **ARRESTO** de bens conhecidos do devedor e suficientes para garantir o adimplemento da obrigação, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária (CPC, art. 655, § 1º) ou indicados na inicial; **AVALIAÇÃO** dos bens constritados e **INTIMAÇÃO** do executado e seu cônjuge, se casado for; **Advertência:** Na falta de pagamento, providencie-se o necessário viabilizando a penhora e imediata avaliação de bens livres e desembaraçados pertencentes as parte executadas, mediante intimação desta. A constrição deverá recair de preferência sobre eventuais bens indicados na petição inicial executiva, se o caso. E, na ausência de localização da parte para intimação, deverão ficar certificadas as diligências de busca. Não encontrando o(s) devedor(es), proceda-se com o arresto nos moldes do CPC, art. 653., para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - **CERTIDÃO:** CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Porteira dos Auditórios Lucimara Cardoso Pereira, em 07/06/2019.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0003880-46.2019.827.2737 - Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra ELIOMAR FERREIRA FERNANDES e IVANILDO BORGES RIBEIRO. O acusado **IVANILDO BORGES RIBEIRO -vulgo "MANTEIGA"**, brasileiro, nascido aos 02/10/1994, filho de Conceição Borges Ribeiro, portador do CPF nº 705.179.721-98, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 06/06/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0005464-51.2019.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerente: **CAMILA CIRQUEIRA DA NEVES**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a **vítima**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0005464-51.2019.827.2737**, em que figura como vítima **CAMILA CIRQUEIRA DA NEVES**, brasileira, união estável, nascida aos 25/09/1996, filha de Valdirene Pereira de Cirqueira, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da **vítima**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese do despacho que segue: EM FACE DA PETIÇÃO JUNTADA PELA DEFENSORA PUBLICA QUE ASSISTE AOS INTERESSES

DASMULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NA QUAL AFIRMA TEXTUTALMENTE DESEJAR DESISTIR DA REPRESENTAÇÃO PELO CRIME DE AMEAÇA E PELAS MEDIDAS PROTETIVAS, EM RESPEITO À AUTONOMIA DA VONTADE EXPRESSADA, INDEFIRO O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS. QUANTO À RETRATAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PELO CRIME DE AMEAÇA, A MESMA PETIÇÃO DEVE SER JUNTADA AOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL PARA POSTERIOR ANÁLISE À LUZ DO ARTIGO 16 DA LEI 11.340. "PRI". Porto Nacional/TO, 21 de Maio de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível **Editais de publicações de sentenças de interdição**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO

Autos: 0001039-06.2018.827.2740

Chave: 376929495418

Ação: Interdição

Requerente: ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS

Requerido: ARLENE MARTINS FERREIRA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **ARLENE MARTINS FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/1993, portadora da Cédula de Identidade RG nº 997.541, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 054.847.301-39, filha de Henrique Filho Gomes Martins e Marlene Ferreira dos Santos, residente e domiciliada à Rua Vila Palmeiras, nº 12, Vila Palmeiras, Tocantinópolis – TO, e nomeado **ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.135.162, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 050.253.071-55, filho de Marlene Ferreira dos Santos, residente e domiciliado à Rua 05, S/N, ao lado da casa de número 11, vila Santa Rita, Tocantinópolis – TO, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto **JULGO PROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 487, inc. I, do **CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE ARLENE MARTINS FERREIRA**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o requerente **ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS**, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado a interditanda, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis-TO, data do protocolo eletrônico. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 07 de maio de 2019 **HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO

Autos: 0003182-07.2014.827.2740

Chave: 566740149514

Ação: Interdição

Requerente: MARIA DO CARMO PEREIRA

Requerido: VITOR STÉPHANE PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de VITOR STÉPHANE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n.1187857, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.04993265123, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº1416, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis/TO, e nomeada **MARIA DO CARMO PEREIRA**, brasileira, viúva, servidora pública, Portadora da Carteira de Identidade RG n.1253989, SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o n.51200228120, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº1416, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis/TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto **JULGO PROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 487, inc. I, do **CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE VITOR STÉPHANE PEREIRA DA SILVA**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a requerente **MARIA DO CARMO PEREIRA**, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado a interditanda, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis-TO, data do protocolo eletrônico. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 07 de maio de 2019 **HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 291, de 7 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 19.0.000018909-2, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de junho de 2019, Mávia Américo de Castro, do cargo de provimento em comissão de Secretária TJ.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 292, de 7 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000018909-2, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Jeiel Aquino Antero para o cargo de provimento em comissão de Secretário TJ, com lotação no gabinete da Desembargadora Ângela Prudente.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1203, de 06 de junho de 2019

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Tocantins (PLS-PJTO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO a necessidade de atualização da** Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Tocantins (PLS-PJTO)., instituída por meio da Portaria nº 3.943, de 18 de setembro de 2015, e o contido no processo SEI nº 15.0.000004848-5,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 3.943, de 18 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I – Desembargadora Ângela Prudente, presidente;
- II – Juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho;
- III – Glacielle Borges Torquato, Chefe de Gabinete da Presidência;
- IV - Spencer Vampré, Diretor de Gestão de Pessoas;
- V - Maria das Dores, Escrivã Judicial;
- VI - Leila Maria de Souza Jardim, Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental;
- VII - Débora Regina Honório Galan, Analista Judiciária;
- VIII - Agnes Souza da Rosa, Analista Judiciária;
- IX - Luciano Lima de Oliveira, Técnico Judiciário.

Parágrafo único. Nas ausências e afastamentos da presidente, esta será substituída pelo juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 1208/2019, de 07 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Iluipitrando Soares Neto, matrícula nº 15472, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 30/10/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1205, de 07 de junho de 2019

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000019905-5;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, no período de 10 de junho a 9 de julho de 2019, e em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários na Comarca de Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 588/2019, de 06 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/46361;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THELMA GOMES DE MATOS**, matrícula nº 165545, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 157053, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO**, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 589/2019, de 06 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/46362;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO MOURA**, matrícula nº 352750, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**, matrícula nº 357146, ocupante do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no período de 07/06/2019 a 07/06/2019, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas

judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

AGROMIL - EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.841.673/0001-13	0011817-10.2014.827.2729	R\$ 116,50
ALFA PRESTADORA DE SERVICOS EM LIMPEZA DE IMOVEIS LTDA	03.076.414/0001-92	5002483-37.2009.827.2729	R\$ 200,12
ALYSSON HUMBERTO BRAS	037.607.981-95	0028421-12.2015.827.2729	R\$ 125,00
ANA CAROLINA GALVAO GOMES	051.152.819-10	0001891-34.2016.827.2729	R\$ 105,50
ANA PAULA SANTOS	613.287.661-87	0022561-64.2014.827.2729	R\$ 176,02
ANTONIO SILVA NETO	624.837.571-20	5008696-88.2011.827.2729	R\$ 166,58
BARSANULFO PIRES DA SILVA	216.891.131-20	5025201-86.2013.827.2729	R\$ 136,30
CEJANA MONTELO SOUZA	126.276.528-50	5010373-85.2013.827.2729	R\$ 148,90
CESAR FLORIANO DE CAMARGO	754.877.569-53	5018794-64.2013.827.2729	R\$ 28,50
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO TOCANTINS	33.209.263/0001-64	0001495-70.2014.827.2715	R\$ 140,92
D. D. LIRA INFORMATICA	07.836.524/0001-66	5035946-28.2013.827.2729	R\$ 146,97
DALMO JOSE DE FARIA	486.250.941-04	0014267-10.2015.827.2722	R\$ 68,50
DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES FAMA LTDA	07.006.048/0001-56	5001335-60.2009.827.2706	R\$ 28,50
EDIO ELIAS BORGES	240.247.596-04	5000082-46.2005.827.2716	R\$ 484,79
EGLLY LUCENA SANTOS	969.511.841-00	0035148-21.2014.827.2729	R\$ 128,34
ELIANE ALVES DE ARAUJO PAULA	598.186.701-91	5000471-60.2003.827.2729	R\$ 103,50
ELIZABETE RODRIGUES SILVA BRANDIM	015.766.662-04	5006974-48.2013.827.2729	R\$ 137,20
ELSIVANIA RODRIGUES NORONHA	388.424.751-49	5008888-21.2011.827.2729	R\$ 193,36
EMPRESA DE TRANSPORTES PRINCESA DO TOCANTINS LTDA	33.413.626/0001-89	5000059-81.1998.827.2737	R\$ 81,00
ENGEMAR - COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	01.963.310/0002-55	5002374-86.2010.827.2729	R\$ 159,33
EVANIA ALMEIDA ASSUNCAO	575.971.971-87	5000517-83.2002.827.2729	R\$ 106,50
FABIANA RODRIGUES CERQUEIRA DE SOUZA	026.663.271-83	0012956-13.2017.827.2722	R\$ 121,63
FABIO SIQUEIRA FERREIRA	770.256.101-78	0034476-13.2014.827.2729	R\$ 128,34
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	714.941.893-72	5021476-89.2013.827.2729	R\$ 146,43
FUNDAÇÃO CONSTRUTORES DE PALMAS	08.188.638/0001-00	5033755-10.2013.827.2729	R\$ 135,87
GERCILIO SANTANA OLIVEIRA	557.271.821-15	5009369-13.2013.827.2729	R\$ 147,78
GERENCIAL BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.078.599/0009-33	0005064-03.2015.827.2729	R\$ 137,97
JANE SESSIN KHOURI	02.304.376/0001-15	5000070-97.1994.827.2722	R\$ 24,50
JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO MOTA	809.845.411-87	0012246-69.2017.827.2729	R\$ 515,00
JOAO VITOR DE SOUZA E SILVA	032.863.541-39	0018850-12.2018.827.2729	R\$ 443,66
JORGE SOBRINHO DE SOUZA	295.366.421-15	5020750-18.2013.827.2729	R\$ 103,50
JOSE CARLOS VIEIRA DE MATOS	077.580.328-69	0000651-41.2015.827.2730	R\$ 28,50
JOSE CARLOS VIEIRA DE MATOS	077.580.328-69	0000116-78.2016.827.2730	R\$ 149,00
JUAREZ RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	692.494.311-04	5042807-30.2013.827.2729	R\$ 116,80
JUVERCINA LEITE RODRIGUES	607.929.062-68	5017778-75.2013.827.2729	R\$ 104,50
LEANDRO GOMES DE SOUSA	866.367.821-53	5025938-89.2013.827.2729	R\$ 99,50
LEME CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA S/C	04.704.415/0001-05	5036834-94.2013.827.2729	R\$ 106,50
M & J CONFECÇÕES LTDA	08.903.711/0001-88	5005587-53.2012.827.2722	R\$ 105,50
MARIA JOSE REIS DA SILVA	348.887.302-10	5001524-66.2009.827.2729	R\$ 146,85

MARIO SERGIO FORTES BORGES	198.825.480-91	0011553-43.2016.827.2722	R\$ 56,50
MEGALUS CONSTRUCOES LTDA	10.463.701/0001-10	5008443-66.2012.827.2729	R\$ 104,50
N M FACTORING LIMITADA	08.473.727/0001-06	0009506-33.2015.827.2722	R\$ 37,00
NAIRES ALVES LIMA	526.682.821-87	0010125-39.2015.827.2729	R\$ 196,55
NAVESA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	09.236.843/0002-47	5000071-35.2011.827.2739	R\$ 37,00
ODILIO LUSTOSA DE BRITO	036.488.181-04	5000187-19.2006.827.2706	R\$ 531,64
POLLYANNA OLIVEIRA BOLLELA	999.358.561-00	0035428-89.2014.827.2729	R\$ 135,00
RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA	351.208.941-00	5015412-97.2012.827.2729	R\$ 113,50
RAIMUNDO FRANCO FILHO	105.235.022-49	5001499-19.2010.827.2729	R\$ 174,15
ROGIMEIRE MOTA DUARTE	212.240.482-53	0033384-29.2016.827.2729	R\$ 145,89
ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	688.690.024-20	5018068-90.2013.827.2729	R\$ 89,00
SAULO FERREIRA DA SILVA	058.462.298-83	0009506-33.2015.827.2722	R\$ 37,00
SUPERMERCADO IMPERATRIZ LTDA	38.142.949/0001-07	5000900-61.2002.827.2729	R\$ 187,79
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	33.700.394/0470-22	5000008-78.2009.827.2739	R\$ 34,00
ZULMA SANTOS DE BRITO	052.572.518-09	0001279-43.2014.827.2737	R\$ 24,50

ESMAT **Editais**

EDITAL nº 059, de 2019 – SEI Nº 19.0.000020163-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Elaboração e Gerenciamento de Projetos: com noções de Gestão de Riscos Corporativos**, a se realizar nos dias 26 e 27 de junho de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Elaboração e Gerenciamento de Projetos: com noções de Gestão de Riscos Corporativos

Objetivo: Capacitar os servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense a partir do estudo aprofundado de temas relevantes para o exercício do gerenciamento de projetos, com fundamentos e aplicação prática do tema por meio da troca de experiências, tendo como contexto a análise crítica das constantes mudanças organizacionais e de cenários.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 10 a 13 de junho de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000020163-7.

Público-Alvo: Servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, e estagiários com lotação nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 35

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade	Nº de Vagas
Presidencia	3
Corregedoria Geral de Justiça	5
Diretoria Geral	2
Diretoria Administrativa	3
Diretoria de Gestão de Pessoas	5
Diretoria Financeira	2
Diretoria de Infraestrutura e Obras	2

Diretoria da Tecnologia da Informação	1
Diretoria Judiciária	2
Controladoria Interna	2
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos	3
Ouvidoria Judiciária	1
Escola Superior da Magistratura Tocantinense	2
Núcleo de Gestão Socioambiental	2

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, e estagiários com lotação nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça com atuação em Palmas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os servidores indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 26 e 27 de junho de 2019, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>Definições gerais sobre Projetos e o Gerenciamento de Projetos; Visão Sistêmica do Gerenciamento de Projetos; Integração entre planejamento estratégico e os projetos; Modelos de Gestão de Projetos e suas Aplicações; Como selecionar o Modelo mais adequado para o seu Projeto; Principais referenciais de Gestão de Projetos; Ciclo de vida de projetos e suas fases segundo o PMI: Iniciação – Planejamento – Execução – Monitoramento e Controle – Encerramento.</p> <p>As 10 áreas de conhecimento do Gerenciamento de Projetos segundo o PMI com base no Guia PMBOK 5ª Edição (apresentação por meio interativo):</p> <ul style="list-style-type: none"> Gerenciamento de Escopo; Gerenciamento do Tempo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento da Qualidade; Gerenciamento de RH; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento de Riscos – Estudo de Caso; Gerenciamento da Integração; Gerenciamento dos <i>Stakeholders</i>.
--

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
26/6/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Definições gerais sobre Projetos e o Gerenciamento de Projetos; Visão Sistêmica do Gerenciamento de Projetos; Integração entre planejamento estratégico e os projetos; Modelos de Gestão de Projetos e suas Aplicações; Como selecionar o Modelo mais adequado para o seu Projeto; Principais referenciais de Gestão de Projetos; Ciclo de vida de projetos e suas fases segundo o PMI: Iniciação –

		Planejamento – Execução – Monitoramento e Controle – Encerramento.
27/6/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	As 10 áreas de conhecimento do Gerenciamento de Projetos segundo o PMI com base no Guia PMBOK 5ª Edição (apresentação por meio interativo): Gerenciamento de Escopo; Gerenciamento do Tempo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento da Qualidade; Gerenciamento de RH; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento de Riscos – Estudo de Caso; Gerenciamento da Integração; Gerenciamento dos <i>Stakeholders</i> .

Professor	Ricardo Otto Rebel
Síntese do Currículo	Engenheiro da Computação pela PUC-PR e Mestre em Administração de Empresas com ênfase em Planejamento Estratégico pela Baldwin-Wallace University (OH/USA). Diretor de Compliance e Gestão de Riscos do Grupo JML Certificado PMP e Green Belt. Experiência de mais de 20 anos como profissional e consultor em gerenciamento de projetos, programas e portfólio tanto de baixa, quanto de alta complexidade em empresas como HSBC, Whirlpool, Renault, GVT e Siemens. Sólido background em análise e modelagem de processos, planejamento estratégico e consultoria empresarial. Professor convidado em cursos de Pós-graduação, MBA e extensões em diversas instituições de ensino e instrutor de cursos in-company nas áreas de Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Riscos, PMO e Planejamento estratégico. Ex Diretor (2014-2015) e Vice Presidente (2016-2017) do PMI-PR.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 7 de junho de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS**DIRETOR ADMINISTRATIVO**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**DIRETOR FINANCEIRO**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**KÉZIA REIS DE SOUZA**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO**DIRETOR JUDICIÁRIO**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**SPENCER VAMPRE**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br